



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3658

SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A N° 0778/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **VEGINALDO LIMA DE MENEZES** - Matrícula nº 92445, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0779/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **WAGNER DE OLIVEIRA CABRAL** - Matrícula nº 91353, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0780/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **WAGNER TOMAZ DA SILVA** - Matrícula nº 92101, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0781/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **WILLIAM MARGUES CHAIM** - Matrícula nº 93016, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0782/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 92295, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0783/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANDREA VAZ TEIXEIRA** - Matrícula nº 93228, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0784/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCUS AU-RELIUS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 91337, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0792/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA AZEVEDO** - Matrícula nº 89497, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0793/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PALOMA DA SILVA BARRETO VIVIANI** - Matrícula nº 90047, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Dívida Ativa Judicial, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0794/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **KALINE DE OLIVEIRA LYRIO** - Matrícula nº 92015, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Contratos e Convênios, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0795/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUANA SANTOS RESENDE** - Matrícula nº 92543, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente do Contencioso Judicial, Símbolo ST, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0796/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **GLAUCIA ARGOLO LEMOS FARIAS** - Matrícula nº 92014, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0797/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **CARLOS FABIANO F. SANTANA** - Matrícula nº 89562, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 0798/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARTHA JENIFER GERVASIO** - Matrícula nº 94286, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Contencioso Judicial, Símbolo

CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0799/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ERIC LEANDRO FEITOSA LUAS** - Matrícula nº 90550, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio e Desapropriação, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0800/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS** - Matrícula nº 92495, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Sindicância, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0801/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FABIO PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 87370, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da PGM, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0802/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ELAINE HELENA DA VATERLOR MONTEIRO** - Matrícula nº 91735, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0803/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SILVIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 89720, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0804/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RAQUEL CAMPOS PEREIRA** - Matrícula nº 93602, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0805/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PEDRO AUGUSTO SOARES VIEIRA** - Matrícula nº 9493, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Procuradoria de Constitucionalidade e Normativa, Símbolo FG-1, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0806/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LEANDRO FLORES SOVAT** - Matrícula nº 92016, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0807/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **SHIRLEY MARIA CAMILO DOS SANTOS SOUZA** - Matrícula nº 90995, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0808/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **FABIOLA ZE-NAIDE DA SILVA LEO SANTANA** - Matrícula nº 90549, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0809/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ROSANGELA**

SANTOS MACHADO - Matrícula nº 93174, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0810/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCELO CHRISTIAN CORREA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93600, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0811/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ADILSON CAETANO VICENTE DA SILVA** - Matrícula nº 88126, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0812/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **RAPHAEL DA SILVA BARRETO VIVIANI** - Matrícula nº 92980, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0813/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **ANA KARLA SANTANA ALVES** - Matrícula nº 93723, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 838/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços – Memorando 005/2013, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2012 e Ata de Registro de Preços nº 06/2012, em favor da empresa ATLAS FER COMÉRCIO LTDA ME., no valor de R\$ 525.485,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11387/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços nº 028/2012, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2012 e Ata de Registro de Preços nº 06/2012, em favor da empresa PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME., no valor de R\$ 410.878,40 (quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura abre chamamento público visando à contratação por tempo determinado de 05 (cinco) profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos-ProJovem Urbano. As vagas são destinadas a educadores ministrantes e monitores de atividades práticas em qualificação profissional referentes à formação técnica especificam nos arcos ocupacionais de turismo e hospitalidade, alimentação e telemática.

1. Das disposições Preliminares

1.1 - O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar 05 profissionais para contratação por tempo determinado, conforme o especificado no item 2 (dois) deste chamamento público. Os candidatos selecionados em suas especialidades serão lotados na Coordenação Municipal do ProJovem Urbano.

1.2 - O processo seletivo simplificado compreende as seguintes fases:

- Inscrição;
- Análise de currículo (eliminatório); e
- Entrevista.

1.3 - A Comissão Coordenadora deste processo seletivo será composta por três membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) e um membro da Coordenação Municipal do ProJovem Urbano.

Das vagas, função, remuneração e carga horária.

Área de atuação	Disciplina	Vagas	Habilitação	Carga Horária Semanal	Vencimento
2.1. Educador Ministrante		02	Formação de nível superior na área educacional	12 horas	R\$ 1.500,00
2.2 Monitor para atividades praticas de qualificação profissional nos arcos ocupacionais.	Turismo e hospitalidade	01	Técnico com formação em nível médio e com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional	20 horas	R\$ 1.190,00
	Alimentação	01			
	Telemática	01			

3. Da inscrição no processo seletivo simplificado.

3.1 - As inscrições ocorrerão no período de 28 de fevereiro à 04 de março de 2013, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação Municipal do ProJovem, situada na – Prefeitura da Cidade de São João de Meriti/SEMEC- Av. Presidente Lincoln, 899 Vilar Dos Teles, 4º andar.

3.2. - Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário disponível no local da inscrição;
- Entregar cópia dos documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de residência);
- Diploma de graduação para a função que requer Ensino Superior;
- Certificação de Cursos (Ensino Médio e/ou Técnico); e
- Currículo;

3.3. - A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4. - A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4 - Das condições de habilitação para contratação:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Ter no mínimo 18 anos de idade;
- Ter Formação e Perfil empreendedor.

5. Do processo seletivo.

5.1 - A avaliação dos candidatos será feita através da análise do currículo, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem o perfil dos profissionais do ProJovem Urbano.

5.3 - As entrevistas deverão ocorrer no dia 06 de março de 2013, das 09h às 17h na Coordenação Municipal do ProJovem – SEMEC.

6. Da classificação, aprovação e convocação.

6.1- Os candidatos classificados serão relacionados por ordem decrescente de classificação.

6.2 - O resultado final da seleção será publicado no dia 8 de março de 2013.

Eneila de Lucas

-Secretária Municipal de Educação e Cultura-

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

ATA DA 41ª REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os conselheiros na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, com suas presenças registradas em folhas próprias, os representantes legais da bancada do empregador, trabalhador e governamental. Dando início à reunião a Presidente Elza Silva Vieira, representante da bancada governamental, agradece a presença de todos e solicita ao Secretário Executivo Ezequiel Freitas que faça a leitura da ata anterior e expediente da secretaria. Com a palavra Ezequiel Freitas saúda os conselheiros e faz a leitura da ata sendo aprovada por unanimidade. Após, faz a leitura dos ofícios enviados e recebidos entre eles. A exclusão do Sindicato dos Corretores de Imóveis, cumprindo o regimento interno por não ter comparecido as reuniões mensais do conselho. Informa também a inclusão da Secretaria dos Direitos Humanos enviou seus representantes legais assim sendo: titular representando os direitos humanos e a suplente a superintendência dos direitos da mulher. Com a palavra a presidente faz comentário que entrou em contato com o secretário da pasta informando a importância da representação de sua secretaria de imediato fez a indicação dos mesmos. Com a palavra a conselheira Miriam Rodrigues solicita informações aos conselheiros da bancada do trabalhador sobre os cursos de qualificação profissional. Ainda narra que é de competência do Sindicato qualificar mão de obra para o mercado de trabalho. O conselheiro defende a questão do sindicato dizendo que o mesmo faz atuação em benefício de seus associados que por hora oferece o curso de informática. O conselheiro Medina, bancada dos trabalhadores falou sobre a fiscalização que esta acontecendo pelo Ministério Público (MP), com isso dificultando o trabalho do sindicato, colocando muitas dificuldades para cumprir. A conselheira Laura Torres parabenizou a mudança que houve, na escolha dos cursos com a melhoria dos mesmos na qualificação do povo Meritiense. Com a palavra a presidente menciona as mudanças realizadas na empresa Casa do Alemão localizada em nossa cidade. O atendimento melhorou em cem por cento. O ambiente reformado trazendo para os clientes excelência no atendimento ao cliente e um local climatizado. Ainda, comunica que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana, fez agendamento com o Secretário de Trabalho e Renda Anderson Peçanha para uma integração maior, pois ambas tem interesse comum, de um lado a empregabilidade e do outro a qualificação profissional. Menciona ainda a importância em fazer maior divulgação do SINE, municipalizado e que precisamos fazer as contratações de mão de obra dos filhos da terra o fazendo com que o crescimento econômico possa ter visibilidade. Informa ainda, que nos dois anos de governo o investimento de novas empresas em nossa cidade foi aproximadamente trezentas empresas espalhadas pela cidade destacando o centro da cidade, com a chegada das Lojas Americana, Bobs no calçadão da Rua da Matriz e loja Marisa na Rua Antonio Teles de Menezes. Fechamos o ano de dois mil e doze com setecentos e oitenta e quatro micros empreendedores. O crescimento econômico já esta visível na estatística municipal. Assim sendo, precisamos fazer valer as três Deliberações publicadas deste conselho, buscando a empregabilidade para os nossos munícipes. Estamos fazendo um levantamento técnico para a revitalização de Vilar dos Teles. Gostaria muito de agradecer a conselheira Amélia por estar disponibilizando profissionalmente um Blog para o nosso conselho e ainda, solicito que cada representante das instituições transcrevam a missão de cada uma para que possamos colocar no blog. Com a palavra o secretário executivo Ezequiel Freitas comunica para todos os conselheiros os cursos de qualificação disponíveis. A presidente coloca a disposição da mesa para os informes dos conselheiros. As conselheiras Laura Torres e Amélia da bancada dos empregadores oferece os jornais das instituições para a divulgação de todos os cursos da Secretaria de Trabalho e Renda. Nada mais havendo a tratar, a presidente mais uma vez agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Ezequiel da Paz Freitas, assino a presente ATA junto com a presidente. São João de Meriti, 21 de Janeiro de 2013.

Elza Silva Vieira
Presidente

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo.